

Rua José Vicente, 257 | CEP: 87.990-000 | Diamante do Norte - PR

EDIÇÃO Nº 871

12 de Junho de 2024

PG. 1/13



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO Avenida Paraná, nº 819 DIAMANTE DO NORTE - PR

Fone: (44) 3429-2337

RESOLUÇÃO Nº. 001/2024

SÚMULA Dispõe sobre aprovação da Prestação de Contas, referente a Deliberação 015/2022 CEDI/PR, do Repasse Incentivo de Garantia de Direitos à pessoa idosa - Centro de Convivência.

Considerando a respectiva deliberação da plenária deste conselho, na reunião ordinária, ocorrida na data de 10/06/2024; O Conselho Municipal dos Direitos do Idoso - CMDI, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 24/2010;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a Prestação de Contas, Incentivo de garantia de direitos à pessoa idosa - Centro de Convivência, conforme Deliberação nº 015/2022 -CEDI/PR, do pagamento até 30 de junho de 2023.

Art. 2º - Aprovar a Prestação de Contas, Incentivo de garantia de direitos à pessoa idosa - Centro de Convivência, conforme Deliberação nº 015/2022 -CEDI/PR, do pagamento referente ao 2º semestre de 2023.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Diamante do Norte, 11 Junho de 2024.

Registre-se. Publique-se.

Adriana Muniz Faquini Presidente do C.M.D.I.





Rua José Vicente, 257 | CEP: 87.990-000 | Diamante do Norte - PR

EDIÇÃO Nº 871

12 de Junho de 2024

PG. 2/13



MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO NORTE

ESTADO DO PARANÁ - CNPJ. 76.972.082/0001-06

TERRITÓRIO DA CIDADANIA ENCONTRO DAS ÁGUAS

Nós Confiamos em Deus!

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 53-2023 EXTRATO DO CONTRATO CONTRATO Nº 54/2024 - ID 2.693/2024

CONTRATANTE: CONTRATANTE: Município de Diamante do Norte, Estado do Paraná, Estado do Paraná, com sede à Rua José Vicente, 257, centro, CEP 87.990-000, em Diamante do Norte-Pr., inscrito no CNPJ nº 76.972.082/0001-06, neste ato representado pelo (a) Prefeito (a) Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. **ELIEL DOS SANTOS CORREA**, portador da Cédula de Identidade RG nº 6.653.656-4- SSP/PR., e do CPF/MF nº 030.788.569-09, e

CONTRATADA: **W'DME MATERIAIS ELÉTRICOS EIRELI**, CNPJ 09.106.791/0001-03, localizada na Rua Vereador Nelson Abrão, 2483, Centro, CEP 87.015-230, Maringá – Pr., , a seguir denominada **CONTRATADA**, representada por **MADHAVAN DHAIANY UDA SALDANHA GUIMARÃES MENEGAZZO**, portador(a) da cédula de identidade R.G. n° 10.733.544-7-SSP-PR, CPF n° 070.986.819-70, residente na residente e domiciliada na Avenida Pioneiro Antônio Ruiz Saldanha, 344, Bairro Parque Industrial, CEP 87065-290, nesta Cidade de Maringá, Estado doParaná.

OBJETO: O objeto do presente contrato é o fornecimento e instalação de luminárias para iluminação pública em LED, conforme especificações constantes na proposta e Termo de Referência: Revitalização da iluminação de vias urbanas , com a substituição de luminárias tradicionais por luminárias que utilizam tecnologia Led com serviços de: fornecimento e instalação de 849 ud de luminárias para iluminação pública em LED (Conforme especificado em projeto) conjuntos ornamentais de braços de iluminação; relés fotocontroladores eletrônicos, cabos de cobre flexível tipo PP e demais acessórios, serviços de retirada, transporte e descarte de conjuntos de iluminação e acessórios, com a emissão de Certificado de Destinação Final — CDF, conforme especificação no Termo de Referência e demais documentos do projeto e placa de comunicação visual do Programa. - lote nº 01. Através do Convênio 451/2023 - SECID -REVITALIZAÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA

VALOR: R\$ 839.984,16 ((Oitocentos e trinta e nove mil, novecentos e oitenta e quatro reais e dezesseis centavos);

PRAZO DE EXECUÇÃO: 180 (Cento e oitenta) dias;

PRAZO DE VIGÊNCIA: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias;

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 11 de junho de 2024.

FORO: Comarca de Nova Londrina, Estado do Paraná.

Diamante do Norte, 11 de junho de 2024.

Rua José Vicente, 257 – Fone: (44) 3429-1319 – CEP 87.990-000 licitacao@diamantedonorte.pr.gov.br





Rua José Vicente, 257 | CEP: 87.990-000 | Diamante do Norte - PR

EDIÇÃO Nº 871

12 de Junho de 2024

PG. 3/13



MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO NORTE

ESTADO DO PARANÁ - CNPJ. 76.972.082/0001-06 TERRITÓRIO DA CIDADANIA ENCONTRO DAS ÁGUAS Nós Confiamos em Deus!

PORTARIA Nº.076/2024

SUMULA: PRORROGA CONTRATO DE TRABALHO POR

TEMPO DETERMINADO PSS- PROCESSO

SELETIVO SIMPLIFICADO.

ELIEL DOS SANTOS CORREA, Prefeito Municipal de Diamante do Norte, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE

Art. 1°. Fica prorrogado contrato de Trabalho por Tempo Determinado PSS- Processo Seletivo Simplificado, realizado conforme Edital de n°. 001/2023, das funcionárias Públicas abaixo relacionadas:

FUNCIONÁRIOS (AS)	Matrícula	Cargo/Função	Data Início/Término
ALICE FERNANDES CALIXTO	512	ENFERMEIRA/PSS	01/07/2024 A 30/06/2025

Art. 2º. Registre-se, publique-se e cumpra-se a presente portaria, que entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Diamante do Norte, em 11 de junho de 2024.

ELIEL DOS SANTOS CORREA PREFEITO MUNICIPAL

JULIANO CERVANTES PEREIRA DOS SANTOS SECRETARIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO.





Rua José Vicente, 257 | CEP: 87.990-000 | Diamante do Norte - PR

EDIÇÃO Nº 871

12 de Junho de 2024

PG. 4/13



MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO NORTE

ESTADO DO PARANÁ - CNPJ. 76.972.082/0001-06

TERRITÓRIO DA CIDADANIA ENCONTRO DAS ÁGUAS

Nós Confiamos em Deus!

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO

SUPENSÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2024. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 23/2024

Considerando divergência entre a pesquisa de preço cotada por unidade tipo fracionada e por ser medicamento adquiridos para fornecimento para população. Sendo que no descritivo do EDITAL é relacionados por caixas e não fracionados conforme pesquisa de preço.

Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MEDICAMENTOS COMPLEMENTARES, QUE NÃO FAZEM PARTE DA LISTA DO CONSÓRCIO INTERGESTORES PARANÁ SAÚDE, A SEREM DISTRIBUIDOS AOS PACIENTES DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO NORTE – PR. Fica Suspensa a abertura do Edital que ocorrerá às 09hs00min do dia 13/06/2024, para nova realização de pesquisa de preço. Informações telefone (44) 3900-3941 ainda pelo email: licitacao@diamantedonorte.pr.gov.br.

Diamante do Norte/Pr, 11 de junho de 2024.

ANDREZA DA SILVA PARIZ Pregoeira





Rua José Vicente, 257 | CEP: 87.990-000 | Diamante do Norte - PR

EDIÇÃO Nº 871

12 de Junho de 2024

PG. 5/13



MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO NORTE

ESTADO DO PARANÁ - CNPJ. 76.972.082/0001-06

TERRITÓRIO DA CIDADANIA ENCONTRO DAS ÁGUAS

Nós Confiamos em Deus!

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O prefeito Municipal, <u>ELIEL DOS SANTOS CORREA</u>, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nrº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

 a) Processo Nr°
 :
 22/2024

 b) Licitação Nr°
 :
 11/2024

 c) Modalidade
 :
 Pregão:

 d) Data Homologação
 :
 11/06/2024

e) Objeto Homologado : Aquisição de combustível gasolina comum, álcool etílico hidratado comum,

óleo diesel comum, com abastecimento na bomba, Arla 32, componentes ureia entre 31,8 a 33,2 densidade a 20°c, destinados ao abastecimento dos veículos, e equipamentos; recargas de gás de cozinha 13 Kg, destinadas a atender as demandas das Secretarias Municipais do município de Diamante do Norte - PR.

04.122.0002.2.001. - Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito

04.121.0002.2.003. - Manutenção das Atividades da Secretaria de Planejamento e Urbanismo

04.122.0002.2.005. - Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração de Finanças

04.123.0013.2.004. - Manutenção do Desenvolvimento Econômico

12.122.0002.2.015. - Manutenção das Atividades da Secretaria de Educação, Cultura e Esporte

12.361.0012.2.016. - Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental

12.365.0012.2.017. - Manutenção das Atividades da Educação Infantil

13.392.0009.2.023. - Manutenção das Atividades Culturais 27.812.0009.2.024. - Manutenção das Atividades Esportivas

12.782.0012.2.020. - Manutenção do Transporte Escolar

15.122.0007.2.025. - Manutenção das Atividades da Secretaria de Obras, Viação e Serviços Públicos

15.451.0006.2.026. - Manutenção e Conservação dos Bens de Uso Comum

15.451.0007.2.027. - Manutenção e Conservação de Vias Públicas

15.452.0007.2.029. - Manutenção da Limpeza Públicas

10.122.0010.2.030. - Manutenção das Atividades da Secretaria de Saúde

10.122.0010.2.046. - Manutenção do Transporte da Saúde

10.301.0010.2.040. - Manutenção do Posto de Saúde (USF e UAPS)

10.302.0010.2.036. - Mnutenção do Hospital Municipal

08.122.0008.2.006. - Manutenção das Atividades da Secretaria de Assistência Social

08.244.0008.2.055. - Manutenção das Atividades do Cras

08.243.0008.2.044. - Apoio Financeiro ao Conselho Tutelar

08.243.0008.2.056. - Manutenção das Atividades do Centro de Convivência e Fortalecimento de Vínculos

18.122.0002.2.009. - Manutenção das Atividades da Secretaria de Agricultura, Meio Ambiente e Turismo

18.541.0004.2.013. - Manutenção do Patrimônio Ambiental

18.541.0004.2.014. - Fundo Municipal de Meio Ambiente

20.608.0003.2.012. - Manutenção da Divisão Agropecuária

23.695.0011.2.011. - Desenvolvimento do Turismo Municipal

f) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfe. Cotação):

Fornecedor: MP AUTO POSTO EIRELI - CNPJ/CPF: 17.988.531/0001-37

Lote	Descrição	Marca	Unid.	Quant.	Valor	Valor. Total	(%)
Item					Unit.		Desconto

Rua José Vicente, 257 – Fone: (44) 3429-1319 – CEP 87.990-000 licitacao@diamantedonorte.pr.gov.br





Rua José Vicente, 257 | CEP: 87.990-000 | Diamante do Norte - PR

EDIÇÃO Nº 871

12 de Junho de 2024

PG. 6/13



MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO NORTE

ESTADO DO PARANÁ - CNPJ. 76.972.082/0001-06

TERRITÓRIO DA CIDADANIA ENCONTRO DAS ÁGUAS

Nós Confiamos em Deus!

1-1	Gasolina Comum. Cota Principal	Ipiranga	Litros	67500	5,6700	382.725,0000	0,01%
	- Ampla Concorrência.						
2-1	Gasolina Comum Cota Reservada	Ipiranga	Litros	22500	5,6700	127.575,0000	0,01%
	- ME, EPP e MEI.						
3-1	Etanol Comum.	Ipiranga	Litros	8500	3,6900	31.365,0000	0,01%
4-1	Diesel S500 - Cota Principal -	Ipiranga	Litros	15000	5,6900	85.350,0000	0,01%
	Ampla Concorrência.						
5-1	Diesel S500 - Cota Reservada -	Ipiranga	Litros	5000	5,6900	28.450,0000	0,01%
	ME, EPP e MEI.						
6-1	Arla 32	Ecobrilho	Litros	1000	3,6900	3.690,0000	0,01%

Valor Total Homologado....R\$ 659.155,00 (seiscentos e cinquenta e nove mil, cento e cinquenta e cinco reais)

Fornecedor: M DO C P S ANDRETTA ME - CNPJ/CPF: 08.860.081/0001-01

Lote	Descrição	Marca	Unid.	Quant.	Valor	Valor. Total	(%)
Item					Unit.		Desconto
1	Gás de cozinha 13kg (GLP)	Supergasbr	Unid.	250	92,1400	23.035,0000	8,01%
		as					

Valor Total Homologado.....R\$ 23.035,00 (vinte e três mil e trinta e cinco reais)

Diamante do Norte, 11 de junho de 2024.

ELIEL DOS SANTOS CORREA PREFEITO MUNICIPAL

Rua José Vicente, 257 – Fone: (44) 3429-1319 – CEP 87.990-000 licitacao@diamantedonorte.pr.gov.br





Rua José Vicente, 257 | CEP: 87.990-000 | Diamante do Norte - PR

EDIÇÃO Nº 871

12 de Junho de 2024

PG. 7/13



MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO NORTE

ESTADO DO PARANÁ - CNPJ. 76.972.082/0001-06

TERRITÓRIO DA CIDADANIA ENCONTRO DAS ÁGUAS

Nós Confiamos em Deus!

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O prefeito Municipal, ELIEL DOS SANTOS CORREA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nrº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nro 97/2023 b) Licitação Nrº 53/2023 c) Modalidade Pregão Eletrônico d) Data Homologação : 11/06/2024

e) Objeto Homologado: O objeto do presente contrato é o fornecimento e instalação de

luminárias para iluminação pública em LED, conforme especificações constantes na proposta e Termo de Referência: Revitalização da iluminação de vias urbanas , com a substituição de luminárias tradicionais por luminárias que utilizam tecnologia Led com serviços de: fornecimento e instalação de 849 ud de luminárias para iluminação pública em LED (Conforme especificado em projeto) conjuntos ornamentais de braços de iluminação; relés fotocontroladores eletrônicos, cabos de cobre flexível tipo PP e demais acessórios, serviços de retirada, transporte e descarte de conjuntos de iluminação e acessórios, com a emissão de Certificado de Destinação Final - CDF, conforme especificação no Termo de Referência e demais documentos

do projeto e placa de comunicação visual do Programa. - lote nº 01.

06.004.15.452.0007.1.048 - Convênio nº 451/2023 - SECID - Revitalização da Iluminação <u>Pública</u>; <u>Red.</u> 494; 4.4.90.51.00.00 – Obras e Instalações; Fonte: 2751 Convênio nº 451/2023 – SECID - Revitalização da Iluminação Pública.

f) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfe. Cotação):

Fornecedor: W'DME MATERIAIS ELÉTRICOS EIRELI, CNPJ 09.106.791/0001-03

Lote/	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
Item					
1	Revitalização da iluminação de vias urbanas , com a substituição de luminárias tradicionais por luminárias que utilizam tecnologia Led com serviços de: fornecimento e instalação de 849 ud de luminárias para iluminação pública em LED (Conforme especificado em projeto) conjuntos ornamentais de braços de iluminação; relés fotocontroladores eletrônicos,	Unid.	1	R\$ 839.984,16	R\$ 839.984,16

Rua José Vicente, 257 - Fone: (44) 3429-1319 - CEP 87.990-000 licitacao@diamantedonorte.pr.gov.br





Rua José Vicente, 257 | CEP: 87.990-000 | Diamante do Norte - PR

EDIÇÃO Nº 871 12 de Junho de 2024 PG. 8/13



MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO NORTE

ESTADO DO PARANÁ - CNPJ. 76.972.082/0001-06

TERRITÓRIO DA CIDADANIA ENCONTRO DAS ÁGUAS

Nós Confiamos em Deus!

cabos de cobre flexível tipo PP e		
demais acessórios, serviços de retirada,		
transporte e descarte de conjuntos de		
iluminação e acessórios, com a emissão		
de Certificado de Destinação Final -		
CDF, conforme especificação no		
Termo de Referência e demais		
documentos do projeto e placa de		
comunicação visual do Programa,		
através do Convênio nº 451/2023		
SECID.		

Valor Total Homologado.....R\$ 839.984,16 ((Oitocentos e trinta e nove mil, novecentos e oitenta e quatro reais e dezesseis centavos).

Diamante do Norte, 11 de junho de 2024.

ELIEL DOS SANTOS CORREA PREFEITO MUNICIPAL

Rua José Vicente, 257 - Fone: (44) 3429-1319 - CEP 87.990-000 licitacao@diamantedonorte.pr.gov.br





Rua José Vicente, 257 | CEP: 87.990-000 | Diamante do Norte - PR

EDIÇÃO № 871

12 de Junho de 2024

PG. 9/13



MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO NORTE

ESTADO DO PARANÁ - CNPJ. 76.972.082/0001-06
TERRITÓRIO DA CIDADANIA ENCONTRO DAS ÁGUAS
Nós Confiamos em Deus!

DECRETO N.º 115, DE 12 DE JUNHO DE 2024.

SÚMULA: CRIA NÚCLEO DE SEGURANÇA DO PACIENTE, E DESIGNA PROFISSIONAIS PARA COMPOR O MESMO.

O Prefeito do Município de Diamante do Norte, Estado

do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas e nos termos da Portaria baixada pelo Ministério da saúde n.º 529, de 1.º de abril de 2013, e

Considerando a solicitação formalizada pela Secretaria de Saúde do Município, em anexo, resolve e

DECRETA

Art. 1º Fica criado o Núcleo de Segurança do Paciente, com o objetivo de promover e apoiar a implementação de iniciativas voltadas à segurança do paciente, que procura atendimento médico junto à Saúde Pública Municipal de Diamante do Norte – PR.

Art.2.º Ficam designadas as pessoas abaixo relacionadas, para comporem o Núcleo criado no artigo 1.º deste Decreto, sendo:

- Gestor Municipal: Luiz Claudio Garcia;
- Enfermeira e Coordenadora do NSP: Arieli Scarpini Castanhari;
- Farmacêutica e Suplente do NPS: Juliana Bono Borba da Costa;
- Membros do NSP:

Jamilly Araujo Martins

Grazieli Carrilho da Silva Araujo

Ivanete Martins Reberti

Rosangela Pereira Reberti

Luana Trizzi Carnevale

Gisele Cristina de Lima

Monica Marcela da Silva

Jaqueline dos Santos Silva





Rua José Vicente, 257 | CEP: 87.990-000 | Diamante do Norte - PR

EDIÇÃO Nº 871

12 de Junho de 2024

PG. 10/13



MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO NORTE

ESTADO DO PARANÁ - CNPJ. 76.972.082/0001-06

TERRITÓRIO DA CIDADANIA ENCONTRO DAS ÁGUAS

Nós Confiamos em Deus!

Parágrafo Único: Fica designada a Enfermeira Arieli Scarpini Castanhari, como membro responsável pelo Núcleo de Segurança do Paciente com participação nas instâncias deliberativas do serviço de saúde.

Art.3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Diamante do

Norte, Estado do Paraná, aos doze dias do mês de junho de 2024.

ELIEL DOS SANTOS CORREA:0 3078856909

ELIEL DOS SANTOS CORREA Prefeito do Município de Diamante do Norte





Rua José Vicente, 257 | CEP: 87.990-000 | Diamante do Norte - PR

EDIÇÃO Nº 871

12 de Junho de 2024

PG. 11/13





SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

DIAMANTE DO NORTE – PARANÁ Rua Nelson Trizzi 1021 - CEP: 87990-000 Tel.: (44) 3429-1442 / 3429-1167 CNPJ: 09.205.494/0001-15

Institui o Núcleo de Segurança do Paciente (NSP) no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde de Diamante do Norte – Paraná.

Secretário Municipal de Saúde, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e, considerando: Portaria do Ministério da Saúde nº 529, de 1 de abril de 2013, que institui o Programa Nacional de Segurança do ciente (PNSP) e cria o Comitê de Implementação do Programa Nacional de Segurança do Paciente (CIPNSP); A RDCda Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA) nº 36, de 25 de julho de 2013, que institui ações para segurança do paciente em serviços de saúde e dá outras providências; A necessidade de instituir uma referência para apoio e direcionamento dos serviços realizados pela Secretaria Municipal de

Saúde em busca da melhoria da qualidade de segurança do paciente;

RESOLVE:

- Art. 1º. Fica instituído, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde de Diamante do Norte/PR, o Núcleo de Segurança do Paciente (NSP).
- Art. 2º. O Núcleo de Segurança do Paciente rege-se pelos seguintes princípios:
- I -Melhoria contínua dos processos de cuidado e do uso de tecnologias da saúde;
- " II -Disseminação sistemática da cultura de segurança;
 - III -Articulação e a integração dos processos de gestão de risco;
 - IV -Garantia das boas práticas de funcionamento do serviço de saúde.
 - Art. 3º. Competirá ao Núcleo de Segurança ao Paciente:
 - I -Promover ações para a gestão de risco no serviço de saúde;
 - II -Desenvolver ações para a integração e a articulação multiprofissional no serviço de saúde;
 - III -promover mecanismos para identificar e avaliar a existência de não conformidades nos processos e procedimentos realizados e na utilização de equipamentos, medicamentos e insumos propondo ações preventivas e corretivas;
 - IV -Elaborar, implantar, divulgar e manter atualizado o Plano de Segurança do Paciente em Serviços de Saúde;
- · V -Acompanhar as ações vinculadas ao Plano de Segurança do Paciente em Serviços de Saúde;
 - VI -Implantar os Protocolos de Segurança do Paciente e realizar o monitoramento dos seus indicadores;





Rua José Vicente, 257 | CEP: 87.990-000 | Diamante do Norte - PR

EDIÇÃO Nº 871

12 de Junho de 2024

PG. 12/13





SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

DIAMANTE DO NORTE – PARANÁ Rua Nelson Trizzi 1021 - CEP: 87990-000 Tel.: (44) 3429-1442 / 3429-1167 CNPJ: 09.205.494/0001-15

- VII -Estabelecer barreiras para a prevenção de incidentes nos serviços de saúde;
- VIII -Desenvolver, implantar e acompanhar programas de capacitação em segurança do paciente e qualidade em serviços de saúde;
- IX -Analisar e avaliar os dados sobre incidentes e eventos adversos decorrentes da prestação do serviço de saúde;
- X -Compartilhar e divulgar à direção e aos profissionais do serviço de saúde os resultados da análise e avaliação dos dados sobre incidentes e eventos adversos decorrentes da prestação do serviço de saúde;
- XI -Notificar ao Sistema Nacional de Vigilância Sanitária os eventos adversos decorrentes da prestação do serviço de saúde;
- XII -Acompanhar os alertas sanitários e outras comunicações de risco divulgadas pelas autoridades sanitárias.
- Art. 4 °. O Núcleo de Segurança do Paciente será composto por uma equipe multidisciplinar, de natureza técnico-científica, com profissionais que atuem direta ou indiretamente na assistência à saúde.

Parágrafo único. Os membros da equipe multidisciplinar serão nomeados através de portaria específica, os quais representarão as seguintes áreas de atuação:

- I. Assistência a Saúde Básica
- II. Assistência à Saúde Especializada
- II. Assistência a Saúde de Urgência e Emergência
- III. Assistência Farmacêutica; V. Vigilância Sanitária;
- VI. Vigilância Epidemiológica e Controle de Endemias
- VII.Administrativa Financeira
- VIII. Setor de Manutenção
- IX. Técnico de Segurança da VISA municipal

Art.6º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE





Rua José Vicente, 257 | CEP: 87.990-000 | Diamante do Norte - PR

EDIÇÃO Nº 871

12 de Junho de 2024

PG. 13/13





SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DIAMANTE DO NORTE - PARANÁ Rua Nelson Trizzi 1021 - CEP: 87990-000 Tel.: (44) 3429-1442 / 3429-1167 CNPJ: 09.205.494/0001-15

Data: 24 de Maio de 2024

Município: Diamante do Norte/ Paraná

Assinatura responsáveis pela gestão municipal: Luiz Claudio Garcia

Assinatura do Coordenador do NSP: Arieli Scarpini Castanhari

Assinatura do Suplente do NSP: Juliana Bono Borba da Costa lione Bow Borko de Costa

Assinatura dos membros:

Jamilly Araujo Martins: 👍

Grazieli Carrilho da Sila Araujo

Ivanete Martins Reberti:

Rosangela Pereira Reberti:

Luana Trizzi Carnevale:

Gisele Cristina de Lima:

Angela Maria de Oliveira:

· Monica Marcela da Silva:

Jaqueline dos Santos Silva:

